



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 288/2011.

EMENTA: Revalida “Ad Referendum” do Pleno do CEPE, o diploma Estrangeiro de Mestre em História, do Professor Substituto SAMUEL CARVALHEIRA DE MAUPEOU, desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.010894/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revalidar, em sua área de competência, “Ad Referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão- CEPE, como equivalente ao do Programa de Pós-Graduação em História desta Universidade, o Título de Mestre em História do Professor Substituto da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE SAMUEL CARVALHEIRA DE MAUPEOU, obtido na Université de Toulouse, conforme estabelece a Resolução 042/2002 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 08 de fevereiro de 2002, a qual disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 17 de outubro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =